



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Coordenação do Assessoramento

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Brasil 1200, W – Sala 4, Chácara Urbana, Tangará da Cerra – MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ: 12.358.170/0001-21, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o serviço abaixo relacionado:



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>201506000006686</b> Adesão à Ata de Registro de Preços nº 174/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 96/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.
<b>ONTRATANTE:</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
<b>ONTRATADA:</b>	<b>Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP</b>
<b>BJETO:</b>	Fornecimento de 670 (seiscentos e setenta) aparelhos de condicionadores de ar instalados, da marca samsung, com tecnologia inverter, sendo: 200 (duzentos) com capacidade de 9.000 BTU's; 250 (duzentos e cinquenta) com capacidade de 12.000 BTU's; 130 (cento e trinta) com capacidade de 18.000 BTU's; e 90 (noventa) com capacidade de 24.000 BTU's.

Registramos que a empresa contratada cumpre regularmente e de forma satisfatória com suas obrigações contratuais, não constando, até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos sete dias do mês de abril de 2016.

*Wanessa Oliveira Alves*  
**Wanessa Oliveira Alves**  
Diretora Administrativa

*Marco Aurélio Saber de Lima*  
**Marco Aurélio Saber de Lima**  
Diretor da Divisão de Patrimônio

*Eng. Luiz Cláudio Dias Ferreira*  
**Eng. Luiz Cláudio Dias Ferreira**  
Diretor de Obras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:42:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92472307181659400869-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad61eb82d6cf6ce784b24add0d4ba0644e03a60cc831fc1aa52bd7e5d3a0da0b6bf20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VENDA E INSTALAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CNPJ: 10.784.782/0001-50 situado a Rua Comandante Costa nº 1144, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso Declara para os devidos fins que a Empresa Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. Epp, CNPJ: 12.358.170/0001-21 e inscrição estadual 13.400.689-5, situado na Avenida Brasil 1200 w Chácara urbana, Tangará da Serra, Mato Grosso, forneceu **Condicionadores de ar e instalação**, cumprindo satisfatoriamente sendo pontual e responsável com suporte técnico. Atendendo todas as solicitações inerentes ao objeto do contrato.

Carlos Eduardo Santos

Administrador.

~~Carlos Eduardo Santos~~  
Administrador / IFMT  
Matrícula SIAPE nº: 16528409

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - Jd. Pissoupe - CEP 35038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-9404 - Fax: (31) 3244-9404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92472307181634480278-1; Data: 23/07/2018 16:53:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE29752-GE7W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92472307181634480278-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad61c093414180f3cc4ac4b0734ad4efc6d0d414f3e06039da7b2d3b2a72dacb7fb20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21, executou obras e serviços de engenharia, “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, PARA ADEQUAÇÕES OPERACIONAIS NAS ÁREAS ENTREGUES PARCIALMENTE NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON, EM VÁRZEA GRANDE/MR, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 08/2013 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA”, objeto do Termo de Contrato N° 0007-SF/2014/0019, conforme informações a seguir:

**Número do contrato:** TC N° 0007-SF/2014/0019

**Valor do contrato:** Valor Global: R\$ 181.720,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte reais)

**Local de execução dos serviços:** Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Várzea Grande - MT

**Prazo contratual:** 30 (trinta) dias

**Início:** 19 de maio de 2014.

**Término:** 19 de junho de 2014.

**Descrição da obra:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, PARA ADEQUAÇÕES OPERACIONAIS NAS ÁREAS ENTREGUES PARCIALMENTE NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON, EM VÁRZEA GRANDE/MR, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 08/2013 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA

**Contratante dos serviços:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero  
CNPJ/MF N° 00.352.294/0019-40

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Pimenta - CEP 09038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-9004 - Fax: (33) 3244-9004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92472407181609540772-2; Data: 24/07/2018 16:14:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE31970-7R4I;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



**Descrição dos serviços prestados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QNT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split, com ciclo frio, as seguintes características mínimas: - Capacidade de 58.000 BTU's; Evaporadora tipo teto; Compressor Scroll; Controle remoto sem fio; Ajuste horizontal e vertical do fluxo de ar; Filtro de ar lavável (deslizante); Renovação de ar ambiente; Três velocidade de insuflamento; Sistema de filtragem; Unidade externa com descarga vertical; Tensão de alimentação 220V/ 60Hz. Selo procel com faixa de classificação máxima C</p> <p><u>CONDIÇÕES</u> Os equipamentos deverão ser instalados, ficando a cargo do fornecedor os materiais e serviços; Unidade evaporadora e condensadora, com distanciamento até 5 metros. Isolamento térmico com borracha esponjosa de toda a rede; Vácuo do sistema e carga de gás; Testes e ajustes do sistema.</p> <p><u>NOTA:</u> Os pontos de energização e de drenagem são de responsabilidade do IFMT.</p>	01	28	6.490,00	181.720,00

**ART:**

ART N° 1935367

**Responsável Técnico:**

Edson Rondon, CREA SP60721095, Registro Nacional 2601433140

Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidos em contrato.

**RAFAEL CARLOS DE ALENCAR**

Gestor Operacional do Contrato

AA N° 292/GCCO/2014



**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
**Aeroporto Internacional Marechal Rondon**

Endereço: Av. João Ponce de Arruda, s/nº - Aeroporto  
CEP 78110-900 – VÁRZEA GRANDE - MT – BRASIL

Fone: (65) 3614 2500 Fax: (65) 3614 2575

Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92472407181609540772-1 a 92472407181609540772-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad67e7a6dae229615647aef1fb58388e7319dac3b58f95be7544de3d530db0ead3d20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Ltda. - EPP**, CNPJ 12.358.170/0001-21, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides, 198-S, Sala 02 – Centro, em Tangará da Serra / MT, firmou com este Tribunal, em 29/06/2011 e com validade de 12 (doze) meses, a Ata de Registro de Preços PE 025/11, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split, tendo efetuado até a presente data, sem qualquer ressalva a registrar, a entrega dos seguintes equipamentos, referentes, respectivamente, aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Lote 1:

Item	Equipamento	Qtidade
1	Split Hi-Wall ciclo frio de 12.000 Btu's	35
2	Split Hi-Wall ciclo frio de 18.000 Btu's	29
3	Split Hi-Wall ciclo frio de 24.000 Btu's	47

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011.

**Ercio de Arruda Lins**  
**Diretor-Geral**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:40:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92472307181659430213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad644e073615418a419d3c0c7cecc34a2de62262140d2fd7e8488f5fb1289df9a3f20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

## ATESTADO

O Município de Nova Ubiratã – MT atesta para os devidos fins que a Empresa Wanda Comercio de móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP, com sede na Rua Julio Martinez Benevides, nº 198s, forneceu os materiais abaixo transcrito, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Armário roupeiro com 3 corpos e 12 portas  
Mesa para crianças de 03 a 05 anos  
Mesa individual-crianças de 4 e 5 anos (Pré escola)  
Mesa para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III).  
Mesa para crianças de 04 a 05 anos  
Colchonete para Repouso (1,85x0,65x0,05m)  
Cadeira estofada sem braço com altura regulável  
Arquivo de Aço  
Armário para Primeiros Socorros  
Armários Alto de aço de aço- 4 prateleira com chave.  
Ventilador de Parede  
Quadro mural de feltro 0,90x1,20m  
Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio 100x150cm  
Quadro branco 90x120cm.  
Freezer 404L horizontal – linha branca  
Esprededor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3HP  
DVD PLAYER  
Bebedouro elétrico conjugado, potência 125-145 w, para água gelada



Darci José Hantt  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 423.168.229-49  
Portaria N.º 0003/2009

Darci José Hantt  
Secretário de Administração



Município de  
**NOVA UBIRATÃ**  
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Av. Tancredo Neves, 1190 - Fone/Fax: (66) 3579-1188 - Cep 78888-000 - Nova Ubiratã - MT  
Site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) • E-mail: [gprefeito@prefubirata.com.br](mailto:gprefeito@prefubirata.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92471009181104170643-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6a01a4d6e1434641cabd0e4de640f82953c157ceb2d2eaa8931c9e19db4ba75642  
0371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede a Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, bairro Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.358.170/0001-21, Inscrição Estadual 13.400.689-5, com sede na Avenida Brasil, nº. 1.200-W, Bairro Chácara Urbana, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, prestou os serviços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado ao SENAC/MT, de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados, com bom desempenho operacional, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2015.

  
**JULIANO OURIVES ARRUDA**  
Diretor Administrativo  
SENAC-AR/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92472307181634460383-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad62b9829a42b9ececbbcb9cd09aac0a9184482b913999262457b9db0559401c6b420371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS

À

Detran Licitação Nº 006/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitante: Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ: 12.358.170/0001-21.

E-mail: [wandacomercio@hotmail.com](mailto:wandacomercio@hotmail.com)

Tel. (65)3925-5300 Celular: (65)98117-9208

Endereço: Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT.

Conta Corrente: 46943-2 Agência: 7138-2 Banco: Banco do Brasil.

**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAG	MARCA E MODELO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	MESA RETANGULAR: MEDINDO 1000 X 600 X 740 COM TAMPO FABRICADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 25 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, ENCABEÇAMENTO DA PARTE FRONTAL, POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, PAINÉIS LATERAIS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO DA PARTE FRONTAL, POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA M6, PAINEL FRONTAL EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 18 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS, COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA, FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL AOS PAINÉIS LATERAIS E FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX COM BUCHA NYLON A FIXAÇÃO DOS PAINÉIS LATERAIS A SUPERFÍCIE É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX COM BUCHA NYLON. ESTRUTURAS LATERAIS: OS PÉS LATERAIS COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICOS E LÓGICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ENTREGUE MONTADA. UNIDADE.	1086575	LUNASA TR25011	UND	20	R\$367,50	R\$7.350,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.350,00 sete mil trezentos cinquenta reais**

- Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Brasil, C/C Nº7138-2 Agência 469943-2, e o nosso telefone para contato é 65-3925-5300 e e-mail: [wandacomercio@hotmail.com](mailto:wandacomercio@hotmail.com)
- Dados do responsável legal para a assinatura do contrato.  
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:  
Nome: William Eduardo de Conto  
Endereço: Rua Tenente Thogo Pereira  
CEP:7802-115 – Cidade: Cuiabá UF:MT  
CPF/MF:022.328.511-09 Cargo/Função: Representante Legal  
Cart.ident nº:20565313 Expedido por: SSP/MT  
Naturalidade: Nacionalidade: Brasileiro

- Estamos de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Tangará da Serra/MT, 26 de fevereiro de 2021.

*Talita Suelen Carbonera*

Talita Suelen Carbonera

Sócia Proprietária

CPF: 040.454.391-02

RG: 2214950-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Móv. E Eq. P/ Escritório Ltda

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000

## Linha TREVISO

### CATEGORIAS

Linha MURANO

Linha SLIM

**Linha TREVISO**

TR15604

TR15606

TR25000

TR25100

TR25200

TR25201

TR25205

TR25350

TR25351

TR25352

TR25400

TR25500

TR25501

TR25502

TR25503

TR25504

TR25600

TR25602

TR25605

TR25620

TR25622

TR261212

TR25001

TR25002

TR25003

TR25004

TR25010

TR25011

TR25012

TR25013

TR25014

TR25101

TR25102

TR25103

TR25104

TR25110

TR25111

TR25112

TR25113

TR25114

TR251212

TR251214

TR251414

TR251416

TR251515

TR251616

TR251618

TR251717

TR261214

TR261414

TR261416

TR261515

TR261616

TR261618

TR261717

TR251245



TR25011

- Cores Disponíveis

### Detalhes do Produto

Mesa Treviso fabricada com tampo em MDP 25mm e acabamento em fita de borda 1mm, painel em MDP 15mm e pés em aço com calha para passagem de fios, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1100mm, Profundidade: 600mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogueira, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.

TR251445

TR251545

TR251645

TR25301

TR25302

TR15301

TR15302

TR25640

TR25650

TR25621

TR25610

TR15603

TR15602

*Linha Aço*

*Linha IMPÉRIO*

*Linha LN40*

PRODUTOS

# Populares



ARMÁRIO ALTO DE AÇO 2 PORTAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - LUNASA@2019